

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS PELA REPROGRAMAÇÃO - COMPLEXO ESPORTIVO

| REFERENCIA | | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | DESCRIÇÃO (SINAPI) | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO COM BDI | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|------------|--------|--|--|---------|------------|----------------|------------------------|--------------|
| | 1.0 | | SANITÁRIOS/COBERTURA/BAR | | | | | | |
| | 1.1 | | DEMOLIÇÕES | | | | | | |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.1 | 97631 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017. | M2 | 30,00 | R\$ 3,12 | R\$ 3,96 | R\$ 118,68 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.2 | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017. | M3 | 3,00 | R\$ 54,52 | R\$ 69,13 | R\$ 207,39 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.3 | 83444 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT> 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,03 | | m3 | 50,00 | R\$ 1,51 | R\$ 1,91 | R\$ 95,73 |
| | 1.2 | | SUPERESTRUTURA | | | | | | |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.2.1 | 94965 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO (ESTRUTURA) | CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIM | M3 | 0,95 | R\$ 372,23 | R\$ 471,99 | R\$ 448,39 |
| | | | FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM. (EM ESTRUTURA) | | | 10,60 | R\$ 196,53 | R\$ 249,20 | R\$ 2.641,52 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.2.2 | 92873 | LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURA | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 0,95 | R\$ 206,92 | R\$ 262,37 | R\$ 249,26 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.2.3 | 92760 | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (EM ESTRUTURA) | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 57,00 | R\$ 16,20 | R\$ 20,54 | R\$ 1.170,87 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.3 | | ALVENARIA | | | | | | |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.3.1 | 103328 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10 X 20 X 20 CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19 (ESPESSURA DE 09 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021. | M2 | 26,00 | R\$ 82,29 | R\$ 104,34 | R\$ 2.712,94 |
| | 2.0 | | GINÁSIO DE ESPORTES | | | | | | |
| | 2.1 | | SUPERESTRUTURA | | | | | | |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.1 | 94971 | CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1). PREPARO MECÂNICO COM COBERTURA 600L. AF_05/2021. | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 1,00 | R\$ 364,66 | R\$ 462,39 | R\$ 462,39 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2 | 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015. | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 1,00 | R\$ 206,92 | R\$ 262,37 | R\$ 262,37 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.3 | 92413 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020. | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 1,00 | R\$ 119,55 | R\$ 151,59 | R\$ 151,59 |

Handwritten signature or initials in blue ink.

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------|--------|--|---|----|---------|------------|------------|---------------|
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.4 | 92793 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,00 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2019. | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 50,00 | R\$ 12,92 | R\$ 16,38 | R\$ 819,13 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.5 | 87265 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M³ NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | M2 | 30,00 | R\$ 59,32 | R\$ 75,22 | R\$ 2.256,53 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.6 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 2200,35 | R\$ 14,18 | R\$ 17,98 | R\$ 39.562,82 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.7 | 102491 | PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS. | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | M2 | 1010,03 | R\$ 18,32 | R\$ 23,23 | R\$ 23.462,75 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.8 | 91338 | PORTA DE ALUMÍNIO PARA BANHEIRO MEDINDO 0,60 X 1,60 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 11,52 | R\$ 604,72 | R\$ 766,78 | R\$ 8.833,36 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.9 | | REFORMA DE TELA DE 2" COM FIO DE 12. | | M2 | 9,35 | R\$ 604,72 | R\$ 766,78 | R\$ 7.169,44 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.1 | 102488 | PREPARO DE PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/20 | Piso de concreto da área de circulação do ginásio | m² | 1010,03 | R\$ 3,20 | R\$ 4,06 | R\$ 4.098,30 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.2 | 102191 | REMOÇÃO DE VIDRO LISO DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021. | WC PNE / Camarim Feminino | m² | 0,25 | R\$ 20,95 | R\$ 26,56 | R\$ 6,64 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.3 | 97634 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVIETAMENTOS. AF_12/2017 | Banheiro do Camarim Feminino | m² | 23,22 | R\$ 11,56 | R\$ 14,66 | R\$ 340,36 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.4 | | Remoção de forros de Drywall, PVC e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_12/2017 | REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA / Camarim Feminino | m² | 19,65 | R\$ 1,61 | R\$ 2,04 | R\$ 40,12 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.5 | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2016 | Demolição de argamassa de revestimento de paredes | m² | 150,00 | R\$ 3,12 | R\$ 3,96 | R\$ 593,42 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.6 | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | Demolição de argamassa de revestimento de lajes | m² | 150,00 | R\$ 11,56 | R\$ 14,66 | R\$ 2.198,71 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 1.1.7 | 97662 | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | REMOÇÃO DE TUBUÇAÇÃO DE X" / Banheiro do Camarim Feminino | m | 20,00 | R\$ 0,46 | R\$ 0,58 | R\$ 11,67 |
| | 2.2 | | INSTALAÇÕES | | | | | | |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2.1 | 102170 | INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P | WC PNE / Camarim Feminino | m² | 0,27 | R\$ 291,54 | R\$ 369,67 | R\$ 100,74 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2.2 | 96117 | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 | Forro Camarim Feminino | m² | 19,65 | R\$ 177,30 | R\$ 224,82 | R\$ 4.417,64 |

83

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|--------|--|--|-----|-------|------------|------------|-----------------------|
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2.3 | 100705 | TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | Tarjeta para Portas dos sanitários | Und | 12,00 | R\$ 73,39 | R\$ 93,06 | R\$ 1.116,70 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2.4 | 90831 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | Fechadura porta dos sanitários | Und | 12,00 | R\$ 166,09 | R\$ 210,60 | R\$ 2.527,23 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2.5 | 101666 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | Refletores da Quadra Esportiva / Procurar de Led | Und | 12,00 | R\$ 458,20 | R\$ 581,00 | R\$ 6.971,97 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2.6 | 91785 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E | Instalação de tubulação de X" | m | 20,00 | R\$ 44,27 | R\$ 56,13 | R\$ 1.122,69 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2.7 | 94489 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/202 | Registro de gaveta | Und | 1,00 | R\$ 36,75 | R\$ 46,60 | R\$ 46,60 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2.8 | 87266 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS | Revestimento cerâmico / Banheiro dos Camarins | m² | 66,42 | R\$ 69,88 | R\$ 88,61 | R\$ 5.885,33 |
| SINAPI DESONERADO DEZEMBRO (2021) | 2.2.9 | 97610 | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | Lampada 12w | Und | 2,00 | R\$ 20,19 | R\$ 25,60 | R\$ 51,20 |
| Subtotal.: | | | | | | | | | R\$ 120.154,49 |


 Danilo Bernardes Lourenço
 Engenheiro Civil
 CREA: 506.192.5265

Platina 10 de fevereiro de 2022



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma do Complexo Esportivo Municipal

Rua Joaquim Miguel de Souza Melo

Documento apresentado
como Memorial Descritivo
do Itens de Extra Convenio
da Reforma do Complexo
Esportivo Municipal

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Platina 2022



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As instalações elétricas e hidráulicas necessárias para início das obras deverão ser solicitadas as devidas concessionárias ENERGISA e SABESP. Ficando a mesma com a responsabilidade de pagamento das faturas durante o decorrer das Obras.

Para o concreto usinado a ser utilizado na Reforma do Centro de Saúde deverá ser apresentado Relatório de Ensaio de Corpos de Prova para verificação da Resistência à Compressão do Concreto, conforme prescrito na NBR 6.118.

A obra deverá ser entregue limpa, sem entulhos, equipamentos e demais materiais relacionados à construção civil.

A empresa contratada será responsável por instalar banheiros químicos e ou construções provisórias, para as necessidades fisiológicas de seus operários durante a etapa de construção este mesmo item **Não** será remunerado pela Referida Prefeitura Municipal de Platina.

As cores da reforma e ampliação do Centro de Saúde deverão seguir as orientações do Projeto Básico e qualquer informação omitida quanto às cores a contratada deverá verificar junto ao Setor de Obras e Serviços desta municipalidade.

A empresa contratada ficará responsável por todos os seus funcionários, terceirizados ou não, bem como pela fiscalização dos mesmos quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e coletivos.

O Setor de Obras e Serviços da municipalidade irá fiscalizar todos os serviços, realizar as medições e autorizar, mediante Termos de Recebimento Provisório/Definitivo, os pagamentos à contratada.

Todo e qualquer serviço a ser acrescido ou retirado da planilha orçamentária deverá ser, impreterivelmente, comunicado oficialmente e com antecedência ao Setor de Obras e Serviços desta municipalidade.

O fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada deverá ser um dos primeiros trabalhos a serem feitos, pois o mesmo se encontra remunerado na planilha orçamentária.

Todo e qualquer tipo de trabalho a ser executado, deverá ser previamente informado ao Setor de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Platina e também ao Secretário de Saúde Municipal.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

1.0 Sanitários Cobertura Bar 2.0

1.1 Demolições.

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios nas proximidades.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas alvenarias e posteriormente pelos revestimentos. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

A Prefeitura Municipal de Platina poderá

1.2 Superestrutura.

Concreto usinado, fck = 20,0 MPa.

J-21



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LIMPEZA. Antes do lançamento do concreto de regularização, às cavas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeiras, solos carreados por chuvas, etc.

ESGOTAR ÁGUA. As águas subterrâneas ou pluviais porventura presentes nas cavas, deverão ser esgotadas, não sendo permitido o lançamento do concreto antes desta providência.

PROIBIÇÃO. Em nenhuma hipótese os elementos estruturais serão concretados usando-se o solo das faces laterais das cavas como forma para o concreto.

O SLUMP (ensaio de abatimento do concreto) convencional, para todos os itens será 6 ± 1 cm.

Disposição e mistura dos materiais (aglomerante, agregados, água e, quando necessário, aditivos) dosados na usina em suas quantidades ideais para atingir os parâmetros de resistência e plasticidade exigidos por norma e atendendo as especificações dos padrões previstos:

- Transporte do material em caminhão “betoneira” da usina até o local de aplicação, respeitando-se os limites de tempo de pega até a descarga na obra; bem como, entrega em um único local.
- O tempo de aplicação contado a partir do momento da dosagem do concreto na Usina, até o final da aplicação no local de entrega, não poderá ser superior a 02h30min (duas horas e trinta minutos).
- Por motivos técnicos, a adição de água ao concreto usinado após a sua dosagem, somente será permitida mediante autorização por escrito do responsável técnico designado pela Prefeitura.
- A unidade de medida a ser utilizada será a de metros cúbicos (m^3).
- Remessa mínima: $3m^3$ (três metros cúbicos).

ENSAIOS: Sempre que exigido, deverá ser verificado o “SLUMP” (abatimento) do concreto usinado na obra, a ser realizado no ato da entrega do concreto e em conformidade com a norma da ABNT.

Sempre que exigido pelo fiscal da obra, a contratada deverá colher “corpos de prova” antes e durante a concretagem e providenciar às suas expensas a realização de ensaios laboratoriais de resistência à compressão aos 7(sete) e 28(vinte e oito) dias corridos, os quais deverão ser entregues à Fiscalização da PMSP tão logo da obtenção dos resultados.

Sempre que exigido, a contratada deverá apresentar atestados de ensaios laboratoriais atualizados (prazo não superior a 30 dias dos materiais componentes do concreto (cimento, pedra e areia) em conformidade com as normas da ABNT.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

O adensamento de concreto consiste na movimentação do material em questão, tendo a finalidade de diminuir o número de vazios, bolhas de ar e excesso de água do interior da massa, de tal forma que se obtenha um concreto denso e compacto. O processo deve ser feito durante e imediatamente após o lançamento do concreto.

Forma em madeira comum para fundação.

Após a abertura de vala para implantação da viga baldrame deverá ser instalado formas para que o concreto não entre em contato com o solo do local e se contamine. Para isso deverá ser implantado formas em madeira comum para fundação em toda a lateral da cava da viga baldrame.

As formas deverão ser executadas com rigor, obedecendo às dimensões indicadas, devem estar perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas. A tolerância dimensional deve obedecer ao definido no item 9.2.4 da NBR 14931(1), para os diversos elementos estruturais.

Não são aceitas formas com incorreções ou desvios métricos que superem os índices de tolerância. As formas devem ter solidez garantida.

As emendas das formas devem ser estanques para impedir fuga de nata. A existência de furos exige cuidados especiais relativos à estanqueidade e desforma. O solo não constitui substrato passível de ser considerado como forma.

Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_{yk} = 500$ Mpa.

A armadura das vigas baldrames deverão ter seção 20,0 x 40,0 cm com armadura principal de 8,0mm e estribos de 5,0 mm nervurado em aço CA 60 e espaçamento de 20 cm.

$a = 20$ cm; $b = 40$ cm

Terra querida, pl

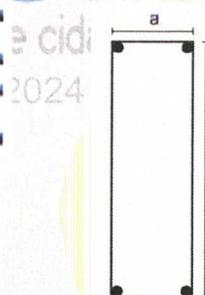
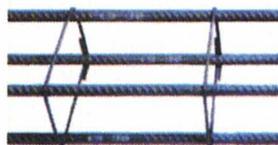


Figura 03: Detalhe dos estribos.

Armadura é o conjunto de elementos de aço de uma estrutura de concreto armado, capaz de suportar os carregamentos preestabelecidos dentro dos limites de tensões e deformações previstas.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

As armaduras para concreto armado devem ser constituídas por barras e telas de aço que atendam, em suas respectivas categorias, às regulamentações normativas da NBR 7480, NBR 7481, define as condições de utilização destes materiais em cada caso.

Além das armaduras são utilizados arames, espaçadores e pastilhas. A executante deve receber os aços e efetuar inspeção rigorosa do material, verificando a procedência, tipo e bitola. Deve ainda programar ensaios para comprovação estatística de qualidade, estocar e catalogar separadamente o material, por fornecedor, categoria e bitola, em local protegido contra intempéries e contaminações.

É importante observar a homogeneidade geométrica do lote, linearidade das barras, inexistência de bolhas, esfoliações, corrosão precoce, impurezas graxas e argilosas e boletins comprobatórios das características físicas de resistência. Os lotes que não atendam aos quesitos de qualidade devem ser rejeitados.

É vetado armazenamento em contato com o solo. Preferencialmente, o armazenamento deve ser realizado sobre plataformas de madeira, contínua ou não, 20 cm acima do solo, nivelado, e coberto com lona ou capa plástica impermeáveis.

As armaduras devem ser dobradas segundo orientação de projeto, catalogadas e referenciadas por elemento estrutural, deve ser posicionada e estocada em local protegido.

Os raios de dobramento devem atender às recomendações normativas definidas na NBR 6118.

A tolerância dimensional para posicionamento da armadura na seção transversal deve obedecer ao disposto no item 9.2.4 da NBR 14931.

As armaduras devem ser posicionadas atendendo, com rigor, as indicações constantes de projeto.

As emendas das barras, geralmente por traspasse, devem ser definidas em projeto e atendidas com rigor.

Quando for conveniente adotar outro padrão de emenda por imposição construtiva, deve-se proceder conforme os itens a seguir, após consulta e análise da projetista.

- a) soldagem de topo com eletrodos;
- b) soldagem de topo por caldeamento em bancada;
- c) soldagens por superposição;
- d) emendas com emprego de luvas, rosqueadas ou prensadas.

As emendas são regidas por regulamentação própria, NBR 6118 e devem ser obedecidas as disposições e limitações impostas pela NBR 14931, item 8.1.5.4 – Emendas.

O cobrimento especificado para a armadura no projeto deve ser mantido por dispositivos adequados ou espaçadores e sempre se refere à armadura mais exposta. É



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

permitido o uso e espaçadores de concreto ou argamassa, desde que apresentem relação água e cimento menor ou igual a 0,5, e espaçadores plásticos ou metálicos, com as partes em contato com as fôrmas revestidas com material plástico ou outro material similar.

Não devem ser utilizados calços de aço, cujo cobrimento depois de lançado o concreto, tenha espessura menor que o especificado em projeto. Deve ser dada atenção à armadura e ao cobrimento onde existam orifícios de pequenas aberturas, conforme item 7.2.5 da NBR 14931.

O controle dos procedimentos descritos nesta especificação deve ser feito durante sua execução e implica na aceitação dos seguintes condicionantes:

- comprovação da qualidade dos aços, através de ensaios dos lotes formados e ensaiados conforme NBR 7480; NBR 7481;
- comprovação da exatidão do posicionamento das armaduras;
- condições adequadas das emendas;

O aço é aceito desde que as exigências das: NBR 7480, NBR 7481, conforme o caso, sejam atendidas e devidamente atestadas por certificados dos ensaios realizados para cada lote amostrado.

A montagem das armaduras é aceita desde que todos os itens de controle tenham sido observados e atendidos.

A concretagem da peça só pode ser liberada em função desta constatação.

1.3 Alvenaria.

A alvenaria de embasamento corresponde às fiadas executadas sobre o alicerce ou viga baldrame, permitindo a passagem de tubulações sem danificar a fundação, o nivelamento do piso e a contenção lateral para aterros do piso.

Gestão 2021/2024

2.0 Ginásio de Esportes

2.1 Superestrutura.

Concreto, formas, lançamento e armação. Conforme especificações técnicas do item 1.2.

Demolição manual de concreto simples.

8-31



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Demolição manual de concreto armado.

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77

Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

A estrutura de concreto armado será demolida cuidadosamente com a utilização de martelinhos pneumáticos, após marcação da superfície. Transportar o material para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento.

Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³). O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de fundação ou de embasamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento.

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra e ferramentas adequadas para a execução dos seguintes serviços: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação, manualmente, além da remoção, carga, transporte e descarga

J. ZL



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

de entulho, em bota-fora indicado pela Fiscalização. Será medido pelo volume de alvenaria a ser demolida, aferido antes da demolição (m³).

Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo base.

O item remunera o fornecimento de mão-de-obra e ferramentas adequadas para a execução dos seguintes serviços: desmonte, demolição, fragmentação de pisos cerâmicos, inclusive a base de assentamento (contrapiso), manualmente, além da remoção, carga, transporte e descarga de entulho, em bota-fora indicado pela Fiscalização. Será medido pela área de piso removido, aferida antes da demolição (m²).

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Os pisos deverão ser demolidos cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas de modo a não danificar as instalações e equipamentos existentes no local. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo base.

Vide Especificações Técnicas apresentadas no item 2.5.

Remoção de pintura em massa com lixamento.

A remoção de pintura látex deverá ser executada com ferramentas e equipamentos adequados para o serviço, de forma segura para todos os operários e eventuais transeuntes, sendo as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, previamente desligadas, retiradas ou protegidas.

A remoção de pintura a óleo ou esmalte deverá ser executada com ferramentas e equipamentos adequados para o serviço, de forma segura para todos os operários e eventuais transeuntes, sendo as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, previamente desligadas, retiradas ou protegidas escovada.

A remoção de pintura látex deverá ser realizada através do lixamento de toda a superfície, e eliminando-se todo o pó, sendo que quando houver partes soltas ou mal aderidas, a superfície deverá ser raspada ou escovada.

Esmalte a base de água em massa, inclusive preparo.

Y. M.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

A pintura das paredes externas será com tinta à base de dispersão aquosa, fosca, linha standard, cor neutra, em conformidade à NBR 15.079: Tintas para Construção Civil e ao que segue:

- Poder de cobertura de tinta seca: mínimo 5,0 m²/L (NBR 14.942)
- Poder de cobertura de tinta úmida: mínimo 85% (NBR 14.943)
- Resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva: mínimo 40 ciclos (NBR 14.940)

A tinta látex acrílica será aplicada somente em alvenarias externas, sobre superfícies de reboco, concreto ou superfícies cimentícias.

Para execução da pintura a superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação, conforme estabelecido na NBR 13.245.

As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas. Quando necessário, aplicar a massa acrílica niveladora para exterior.

Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, os objetos devem ser protegidos de danos com respingos, devendo ser cobertos com jornais, plásticos, etc. Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%.

Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que possam transportar poeira ou partículas suspensas no ar para a pintura.

A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou revólver, de acordo com instruções do fabricante.

Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com indicação do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos, com intervalo conforme indicado pelo fabricante (4 a 6 horas). Proteger o local durante o tempo necessário para a secagem final, conforme indicação do fabricante (4 a 12 horas).

O serviço será planejado, se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução. A superfície pintada deve apresentar textura uniforme, sem escorrimientos, boa cobertura, sem pontos de descoloração.

A Fiscalização pode, a seu critério, solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente a cobertura depois da 2ª demão.

Forro em painéis de gesso acartonado, espessura 12,5 mm fixo.

Deverá ser utilizado para rebaixamento, fechamento de tetos ou com finalidade de ocultar tubulações aparentes. Os ambientes que receberão o forro estão indicados em projeto. A base de sustentação poderá ser a parte inferior de lajes ou a estrutura da cobertura. Para arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento. O forro deverá ser pintado.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Deverá ser marcado, em todo o perímetro, da parede, o nível determinado do pé direito, fixando fios flexíveis entre as paredes paralelas, que servirão de referência para a fixação das placas. Peças apropriadas para a fixação das placas deverão ser fixadas na base de sustentação, por meio de tirantes fixados na estrutura. As placas e perfis deverão ser nivelados, alinhados e encaixados e as placas deverão ser parafusadas em estrutura de aço.

Utilizar o nível laser ou nível de bolha para marcar o alinhamento da parede, determinando a localização correta da estrutura periférica e dos pontos de referência que constam no projeto;

Marcar todo perímetro das paredes com fio traçante ou de marcação na altura da instalação do forro; Colocação dos perfis perimetrais;

Marcação e colocação dos tirantes que sustentarão os reguladores na laje do teto com espaçamento a cada 60cm em linha reta;

Encaixe do suporte nivelador para recebimento da estrutura;

Limpeza da área ao término de cada jornada de trabalho, e limpeza geral ao término da obra;

Utilizar o nível laser ou nível de bolha para marcar o alinhamento da parede;

Fazer a marcação de todo o perímetro das paredes com fio traçante ou de marcação na altura em que o forro será instalado;

Fazer a colocação dos perfis perimetrais;

Instalação das estruturas;

Instalação das placas de gesso;

Aplicação de uma primeira camada de massa nas juntas e fita especial para drywall sobre o eixo da junta;

Efetuar o lixamento e pintura de todo o forro;

Devem estar incluídos na contratação ainda o fornecimento de ART de execução (anotação de responsabilidade técnica) da Empresa vencedora da proposta garantindo sua responsabilidade até a finalização e entrega da obra e a troca de peças e materiais que se mostrarem com defeito no prazo de 12 meses de sua instalação;

A CONTRATADA, para efeito de atendimento aos serviços, deverá disponibilizar equipe técnica comprovadamente qualificada e habilitada.

Porta em alumínio de abrir, tipo veneziana, completa

Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/ alisar/ vista. Guarnição/moldura de acabamento para esquadria de alumínio anodizado natural, para 1 face (coletado caixa). Fixação: Bucha de nylon sem aba S10,

J. M.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Phillips.

Vedação: Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas.

A estrutura da porta deve ser sólida e apropriada para a instalação sem deformações ou sinais de corrosão. Durante seu percurso abrir-fechar a porta não deve apresentar nenhum tipo de atrito. Ver projeto arquitetônico e tabela de esquadrias. Dimensões: ver quadro de esquadrias.

2.2 Instalações.

Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN = 20 mm, (1/2"), inclusive conexões.

A tubulação para entrada de água na edificação deverá ser em tubos e conexões de PVC-U rígido, cor marrom, com junta soldável, para sistemas prediais de água fria, conforme NBR 5.648:

- a) Pressão nominal: 750 kPa (e sobre pressão máx.: 250 kPa)
- b) Marcação indelével:
 - » Marca ou identificação do fabricante
 - » Sigla PVC-U
 - » Diâmetro externo (DE)
 - » Dizeres: ÁGUA FRIA
 - » Código de rastreabilidade
 - » NBR 5648

Obs.: Conexões com dimensões insuficientes para marcação completa, devem conter no mínimo identificação do fabricante e o diâmetro externo DE.

A identificação do diâmetro externo deverá ser da seguinte maneira: DE 20, DE 25, DE 32, DE 40, DE 50, DE 60, DE 75, DE 85 e DE 110.

As conexões de PVC-U rígido, cor azul, deverão ser dotadas de buchas roscadas de bronze ou latão, para transição do sistema soldável para o roscável, conforme NBR 5.648, para ligação com tubos metálicos e instalação de registros e metais sanitários (torneiras, chuveiros, válvulas de descarga, etc.).

Deverá ser utilizado adesivo plástico e solução limpadora para juntas soldáveis.

A tubulação deverá ser aplicada em instalações prediais de água fria, conforme especificação de projeto.

Obs.: As tubulações nunca devem ser embutidas em elementos estruturais de concreto (sapatas, pilares, vigas, lajes, etc.). Em tubulações aparentes, recomenda-se utilizar tubos e conexões de aço galvanizado.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Na armazenagem, guardar os tubos sempre na posição horizontal e as conexões dentro de sacos ou caixas, em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos de esgotos.

Os tubos e as conexões devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento e limpeza com solução desengordurante das partes a serem soldadas. Nas pontas dos tubos e nas bolsas das conexões, lixar as superfícies a serem soldadas com lixa d'água e limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora, conforme recomendação do fabricante.

O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo e a extremidade do tubo deve ser introduzida até o fundo da bolsa, sendo mantido imóvel por cerca de 30 segundos para pega da solda. Remover o excesso de adesivo e evitar solicitações mecânicas por um período de 5 minutos. Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios.

Para desvios, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.

Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas.

Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, mas nunca nas juntas.

Deverá ser realizado Ensaio de Estanqueidade, conforme NBR 5.626, pois toda instalação deve ser testada com ensaio de estanqueidade, quando as tubulações ainda estiverem expostas, permitindo inspeção visual e eventuais reparos necessários.

Nas condições citadas acima, os ensaios de estanqueidade podem ser viáveis apenas se realizados por partes. Porém, estas verificações por partes deverão ser complementadas por verificações globais para garantir que a instalação predial de água fria esteja integralmente estanque, ao final.

Tanto no ensaio por partes como no ensaio global, as peças sanitárias (louças e metais) podem estar instaladas. Onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final, os pontos de utilização devem ser vedados com plug e fita veda rosca.

Para o Ensaio de Estanqueidade por partes:

- As tubulações a serem ensaiadas devem ser preenchidas com água, cuidando-se para que o ar seja completamente expelido
- Aplicar à tubulação uma pressão 50% superior à pressão hidrostática da seção crítica prevista em projeto, porém nunca menor que 100 kPa (10 mca) em qualquer parte



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

c) O teste deve ser feito acoplado-se um pressurizador que permita elevar gradativamente a pressão ao sistema e que possua manômetro para leitura. A critério da Fiscalização, pode ser aceito ensaio com a pressão d'água disponível, sem o uso de bombas.

Alcançado o valor da pressão de ensaio, toda a instalação será inspecionada visualmente, atentando-se para eventual queda de pressão no manômetro. Os pontos de vazamentos devem ser corrigidos e novamente testados até a completa estanqueidade.

A instalação poderá ser considerada estanque se não ocorrer vazamentos ou queda de pressão após 01 hora de pressurização.

Após o ensaio de estanqueidade deve ser verificado se a água flui livremente nos pontos de utilização, não havendo nenhuma obstrução.

O serviço será recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução. Verificar a uniformidade na cor e ausência de defeitos visíveis tais como: presença de corpos estranhos, trincas, bolhas, rachaduras, etc.

A Fiscalização acompanhará a execução dos ensaios de estanqueidade descritos acima.

Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN = 25 mm, (3/4"), inclusive conexões.

Vide Especificações Técnicas apresentadas no item 10.1.1.

Registro de gaveta bruto, latão roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014.

Serão instalados registros de gaveta com canopla, em bronze ou latão; diâmetro nominal de acordo com o projeto; volante tipo cruzeta; acabamento niquelado e cromado.

O registro deve ser instalado utilizando-se fita veda-rosca de politetrafluoretileno e adaptadores com rosca para tubulações em PVC soldável.

O registro de gaveta é aplicado em operações de bloqueio do fluxo de água em instalações embutidas. Não deve ser empregado para regulagem do fluxo de água. Para execução do registro de gaveta deve-se prever nipple e união na entrada e/ou saída do registro, em ramais de difícil montagem ou desmontagem. Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca/solda. O volante e a canopla devem ser instalados após o término da obra.

Para o recebimento a Fiscalização irá aferir marca e modelo especificados.

Deve-se verificar a ausência de vazamentos e o bom funcionamento do registro, tanto na abertura quanto no fechamento (gotejamento).

f. n



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Não serão aceitas canoplas soltas ou cortadas, bem como volantes amassados, riscados ou com folgas.

Caixa d'água em polietileno, 500 litros com acessórios.

Sobre a laje do banheiro deverá ser instalada caixa d'água cônica de polietileno 100%, de primeiro ciclo (virgem), aditivado com componente anti UV.

A capacidade da caixa d'água será de 1000 litros; providos de tampa com fechamento sob pressão ou por meio de rosca.

A caixa d'água deverá ter formato que evite a retenção da água de chuva em sua superfície externa, a entrada de corpos estranhos e a passagem de luz solar para o interior.

As caixas d'água não devem apresentar fissuras, bolhas, rebarbas ou furos, a não ser os previstos para as ligações hidráulicas.

Os reservatórios não podem apresentar dimensões com diferença superior a + 5% das dimensões nominais declaradas pelo fabricante. A massa dos reservatórios não pode diferir mais que + 5% da massa nominal declarada pelo fabricante.

As características de desempenho da caixa d'água como resistência ao impacto localizado; resistência à queda livre; estanqueidade; opacidade e deformação sob altas temperaturas devem estar em conformidade com o item 4.4 da ABNT NBR 14.799/2011.

O volume útil deve atingir no mínimo 75% do volume nominal do reservatório. O volume efetivo não pode ser inferior em 10% ou superior em 20% ao volume nominal do reservatório.

O reservatório não pode apresentar vazamentos ou infiltração de água após enchimento completo de seu volume efetivo. Quando submetido à pressão hidrostática, o reservatório não deve apresentar ruptura ou deformação das paredes laterais superior a + 2,5% de sua altura com tampa.

A água potável em contato com o reservatório não deve apresentar alterações em suas características sensoriais tais como coloração visível, sabor ou odor estranhos, bem como não deve apresentar substâncias indesejáveis, tóxicas ou contaminantes, que representem risco à saúde humana em quantidades superiores aos limites máximos especificados na Portaria vigente do Ministério da Saúde, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

A tampa e o reservatório devem trazer marcados em sua superfície, de forma legível e indelével, no mínimo:

- Identificação do fabricante
- Data da fabricação [mês/ano]
- Volume nominal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- d) Especificação da matéria prima através de simbologia padrão
Todo reservatório deve vir acompanhado de “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, em português, contendo no mínimo:
- a) Condições de operação e de instalação
 - b) Altura (com tampa)
 - c) Diâmetros da base e da tampa
 - d) Massa do reservatório vazio (com tampa)
 - e) Massa do reservatório cheio de água até seu volume efetivo (com tampa)
 - f) Indicações dos locais das ligações hidráulicas em conformidade com os indicados no corpo do reservatório
 - g) Procedimentos para conservação e limpeza
 - h) Certificado de garantia preenchido

Obs.: Na impossibilidade do preenchimento do certificado de garantia com todos os dados solicitados, é obrigatória a apresentação da cópia da Nota Fiscal de venda acompanhando cada caixa do produto, dentro de um envelope colado do lado externo para evitar a violação da embalagem.

A caixa d'água é aplicada em sistemas de reserva de água. O reservatório (caixa d'água) deve ser instalado em local que apresente condições adequadas de ventilação, além de propiciar fácil acesso para inspeção e limpeza de seu interior. Caso seja instalado ao ar livre é importante fixá-lo à base de assentamento por meio de tirantes ou outro mecanismo.

A execução consiste em assentar o reservatório (caixa d'água) em superfície horizontal rígida, plana, nivelada, isenta de quaisquer irregularidades e com área superior à sua base. Qualquer outra forma de assentamento somente será permitida sob recomendação do fabricante; recomenda-se que o reservatório (caixa d'água) ou as tábuas usadas na montagem da sua base de assentamento nunca sejam apoiados apenas sobre duas vigas de madeira.

O reservatório (caixa d'água) não deverá ser apoiado diretamente ao solo, ou ser enterrado total ou parcialmente tendo em vista o risco de contaminação proveniente do solo face a qualquer falha que implique na perda de estanqueidade.

Quando o reservatório (caixa d'água) for instalado diretamente sobre a laje deverão ser tomados cuidados para não assentá-lo sobre objetos pontiagudos que possam danificar o fundo do mesmo. Recomenda-se que a laje seja regularizada.

Caso o reservatório (caixa d'água) seja instalado ao ar livre é importante fixá-lo à base de assentamento por meio de tirantes ou outro mecanismo, conforme recomendações do fabricante. Os tirantes não devem tencionar o reservatório, evitando assim a sua deformação.

J. S.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Para os reservatórios (caixas d'água) instalados sob telhados, deverão ser consideradas aberturas de ventilação que promovam a circulação do ar nestes ambientes, evitando a formação de massas de ar quente e úmido que em contato com as paredes do reservatório, promovam condensação da umidade existente no ar e conseqüente acúmulo de água na base de assentamento do reservatório, causando danos em forros, pintura interna de lajes e paredes.

O reservatório deve ser instalado de forma a garantir sua efetiva operação e manutenção, da forma mais simples e econômica possível. O acesso ao interior do reservatório, para inspeção e limpeza, deve ser garantido através de espaço em torno do reservatório com dimensões mínimas de 45cm.

A tampa deve ser acoplada ao corpo do reservatório por meio de parafusos ou outro sistema de fechamento, de acordo com as recomendações do fabricante. O sistema de vedação deve garantir que a tampa se mantenha firmemente presa na sua posição impedindo a entrada de líquidos, poeiras, insetos e outros animais no interior do reservatório.

Os furos para a colocação dos adaptadores (entrada, saída, limpeza e extravasor/ladrão) devem ser feitos nos locais pré-determinados pelo fabricante. Os reservatórios (caixas d'água) devem ser perfurados preferencialmente com serra-copo ou por meio de broca fina com sucessivos furos sobre a circunferência do diâmetro desejado e posterior acabamento com lima ou lixa fina (conforme recomendações do fabricante).

Nas ligações hidráulicas devem ser utilizados componentes adequados, previamente definidos em projeto. Utilizar adaptador flangeado dotado de junta adequada à tubulação a que estará ligado; atenção especial deve ser dada à estanqueidade da ligação hidráulica e, para tanto, utilizar vedação constituída de anéis de material plástico ou elástico nas faces externas do reservatório.

O transporte, descarga, manuseio, empilhamento e armazenamento das caixas devem seguir as recomendações e manuais técnicos dos fabricantes.

Para recebimento do serviço será verificada as condições de projeto, fornecimento e execução. Será solicitado ensaio de estanqueidade através do enchimento do reservatório com água até o nível operacional, garantindo condições normais de uso. Os reservatórios poderão ser considerados estanques, se não for detectado vazamento no mesmo ou em suas ligações hidráulicas após 24 horas em operação. No caso de ser detectado vazamento, este deve ser reparado e o procedimento repetido.

f. 2m



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

II. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para quaisquer modificações no projeto básico apresentado e/ou nas peças técnicas apresentadas, a municipalidade deverá ser comunicada oficialmente e com antecedência para verificação e atendimento das pendências e/ou irregularidades.

Deverão ser executados todos os pequenos serviços decorrentes da instalação tais como abertura e fechamento de rasgos ou passagens, pequenas demolições, pintura das áreas danificadas e ou afetadas, remoção de entulho e limpeza geral, além das proteções indispensáveis a execução dos serviços.

Toda e qualquer dúvida quanto à execução da obra deverá ser dirigida por escrito com o autor do projeto e/ou fiscalização da obra, sempre tendo como base o auxílio das normas referidas anteriormente.

As recomendações apresentadas objetivam orientar a execução do projeto, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura. Não implicam, todavia, em qualquer responsabilidade do projetista com relação à qualidade da instalação executada por terceiros em discordância com as normas aplicáveis.

Para a participação da Licitação deverá ser obrigado a Visita Técnica, por parte do seu responsável Técnico mediante comprovação do mesmo.

A Visita Técnica deverá ser agendada com o Setor de Obras ou o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, e que também não poderá ser anterior a 48:00hs da abertura dos envelopes. Isso se faz necessário devido a logística do Centro de Saúde de Platina.

Durante a Visita Técnica todas as dúvidas do projeto e da Planilha de Custos Unitários deverão ser sanadas, **NÃO** sendo possível questionamentos posteriores, ou durante a abertura dos envelopes.

Todas as medidas de contingência para a proteção contra a Pandemia deverão ser tomadas durante a Visita Técnica.

Os horários e a quantidade de pessoas durante a Visita serão controladas pelo Setor de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Platina

III. MEDIÇÕES

A empresa executora realizará uma medição preliminar dos serviços executados durante o mês, e o departamento de planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA realizará a conferência dos serviços executados, e emitirão um laudo de medição parcial (de acordo com o andamento da obra) e um laudo de medição global contendo em ambos os laudos o percentual referente ao pagamento de cada item.

J. M.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

As medições só serão efetuadas MEDIANTE a apresentação dos diários de obra (no padrão exigido pelo município, inclusive com fotografias), a falta deste documento implicará do NÃO PAGAMENTO dos serviços executados, uma vez que os diários de obra são documentos legais e contemplam todo o histórico da obra.

IV. DA FISCALIZAÇÃO

A partir da emissão da ordem de serviço o responsável técnico designado para FISCALIZAR o referido serviço emitirá Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de fiscalização do presente objeto e realizará vistorias, pareceres técnicos, medições, aceitação ou rejeição dos materiais e serviços prestados, entre outros atributos competentes à fiscalização. A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de forma a fazer cumprir rigorosamente, os prazos, condições e qualificações constantes do contrato ou, se for o caso, da licitação e do presente Memorial Descritivo. Em função das atribuições e da autoridade, por este Memorial Descritivo e pelas demais Leis vigentes, conferidas aos membros da Fiscalização, deverão estes ser sempre cercados do devido respeito pessoal por parte de qualquer elemento da Empreiteira que com aqueles venha a ter contato ou relações de modo direto ou indireto.

V. DO DIÁRIO DE OBRAS

DO DIÁRIO DE OBRA O Diário de Obra deverá seguir o modelo abaixo. NÃO SERÃO ACEITOS DIÁRIOS DE OBRA SEM FOTOS EM ANEXO, REFERENTE AO DIA TRABALHADO.

O arquivo em Excel do diário de obra será disponibilizado após a homologação da empresa vencedora do certame.

Gestão 2021/2024

f.m



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

| LOGOMARCA EMPRESA | | | | | | LOGOMARCA CLIENTE | | | | | | DATA | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|-------------------|--|--|--|--|--|--------------------------|--|--|--|--|--|--------------------------|--|--|--|--|--|
| CONSTRUÇÃO DO PASSO MUNICIPAL - CONTRATO N° 033/2019 | | | | | | | | | | | | MÃO DE OBRA | | | | | | EQUIPAMENTOS | | | | | |
| MÃO DE OBRA | | | | | | | | | | | | EQUIPAMENTOS | | | | | | COMENTÁRIOS | | | | | |
| TOTAL GERAL MÃO DE OBRA | | | | | | | | | | | | TOTAL GERAL EQUIPAMENTOS | | | | | | CONDICÕES METEOROLÓGICAS | | | | | |
| CONDICÕES METEOROLÓGICAS | | | | | | | | | | | | SOL | | | | | | CHUVA | | | | | |
| Observação: | | | | | | | | | | | | Mês | | | | | | Ano | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | Contratada | | | | | | Fiscalização/Supervisão | | | | | |

Figura 08: Diário de Obras da Prefeitura Municipal de Platina.

VI. RECEBIMENTO

Para recebimento da obra em questão o fiscal realizará a última medição e procederá com o recebimento provisório e definitivo.

O recebimento definitivo será emitido depois de decorridos 90 dias do recebimento provisório.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

O recebimento provisório só será efetuado após a baixa de ART de execução por conclusão da obra perante o órgão competente (CREA ou CAU). A CONTRATADA deverá apresentar a certidão negativa de débitos CND do INSS.

VII. EXIGÊNCIAS

a) Em hipótese alguma poderá ser alegado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da empresa selecionada para a execução da obra e doravante denominada EMPREITEIRA, desconhecimentos, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das cláusulas e condições, no seu todo ou em partes, deste MEMORIAL DESCRITIVO e do CONTRATO, bem como todo o contido nos Projetos, nas Normas, Especificações e Métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e nas outras disposições citadas ou não neste Memorial Descritivo e estabelecidas para a execução, fiscalização, faturamento e processamento das obras da administração, notadamente no que se refira ou se enquadre na construção, objeto deste instrumento.

b) A Empreiteira fica obrigada a dar o andamento conveniente aos serviços, de modo que venham a ser CUMPRIDOS RIGOROSAMENTE DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS;

c) A Empreiteira deverá estabelecer um programa ou plano de execução dos trabalhos para melhor cumprimento das obrigações assumidas.

d) A Empreiteira cumprirá o contrato empregando o material rigorosamente enquadrado nas especificações estabelecidas, correndo às suas expensas e sem direito a qualquer indenização de prazo, não só a demolição e consequente reconstituição de qualquer obra ou instalações realizadas inadequadamente como, ainda, se for o caso, a retirada e consequente substituição do material inadequado ou de má qualidade.

e) A Empreiteira aceitará integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação, controle, ensaio tecnológico e medição adotada pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA em todo e qualquer serviço referente à obra a qualquer tempo da execução do objeto;

f) A Empreiteira facilitará ao fiscal, espontaneamente de todas as formas, o cabal desempenho das suas funções e tarefas e acatar de modo imediato, preciso e absoluto, as suas determinações, dentro deste Memorial Descritivo, do Contrato e, nos casos omissos ou imprevistos, dentro das normas da boa técnica, a critério da própria administração;

g) Ficam reservados à fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso peculiar, duvidoso, omissos ou



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

não previsto no contrato, neste Memorial Descritivo, no Projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

h) A existência e a atuação da Fiscalização pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Empreiteira no que concerne as obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o Contrato, o Memorial Descritivo, as leis ou os regulamentos. Uma vez que o código anotado na ART referente à fiscalização não se confunde, nem substitui o da execução.

i) A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA poderá exigir de pleno direito, que sejam adotadas, pela Empreiteira, normas especiais ou suplementares de trabalho não previstos neste Memorial Descritivo mas necessários, a seu juízo, à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra. Essas novas normas ficarão sendo, automaticamente, parte integrante deste Memorial Descritivo.

j) No local da obra deve haver um responsável legal por ela, e na sua ausência, um seu preposto, com plenos poderes para representar a Empreiteira junto à administração. A indicação desse preposto deverá ser previamente aprovada pelo fiscal.

k) É obrigatória a presença real e constante no canteiro de obras, do Mestre Geral, durante toda a execução da obra, seja qual for o estado e desde que necessário, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA dos Engenheiros Responsáveis pela obra.

l) Os Engenheiros Responsáveis pela obra, auxiliados pelo Mestre Geral, deverão dirigir e orientar a execução de todos os serviços de forma intensa, rigorosa e eficaz, a fim de atender plenamente ao Contrato, ao Projeto, às Especificações repassadas neste Memorial Descritivo.

m) Todas as ordens dadas pelo fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA aos Engenheiros Responsáveis pela obra serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à Empreiteira; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelos referidos Engenheiros, ou ainda, omissão de responsabilidade dos mesmos, serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido da Empreiteira.

n) Os Engenheiros Responsáveis pela obra e o Mestre Geral, cada qual no seu âmbito, deverão estar sempre em condições de atender ao fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, a sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo o mais que ao fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA reputar necessário ou útil e que se refira direta ou indiretamente à obra e suas implicações.

J. S.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

o) O quadro de pessoal da Empreiteira empregado na obra deverá ser constituído por elementos competentes, hábeis e disciplinados, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade.

VIII. DAS TAXAS E LICENÇAS

O pagamento de licenças, taxas, impostos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisso incluídos os seguros e encargos sociais, são de inteira e exclusiva responsabilidade da Empreiteira.

IX. DOS PRAZOS

O prazo para a execução do presente objeto é de 04 meses (duzentos e quarenta dias).

a) O PRAZO DA OBRA É IMPRORRÓGÁVEL, salvo os motivos de força maior, independente da vontade da Empreiteira. Os motivos de força maior que possam justificar suspensão da contagem do prazo, somente serão considerados pelo fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA quando apresentados na ocasião das ocorrências anormais.

b) Não será levado em consideração qualquer pedido de suspensão de contagem de prazo baseado em atos ou fatos não aceitos pelo fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA nas épocas próprias.

c) Todo trabalho noturno não programado inicialmente mas consequente do atraso do cronograma será considerado, para efeito de faturamento, como executado nos horários normais de trabalho, correndo por conta exclusiva da Empreiteira, os acréscimos das despesas e eventuais prejuízos.

d) Caberá em qualquer caso à Empreiteira solicitar permissão às autoridades competentes para a realização de trabalhos noturnos ou em horários especiais;

e) O horário e a execução de trabalhos noturnos deverão ter em qualquer caso, anuência prévia do fiscal;

f) Antes de qualquer operação referente à obra deverão estar reunidos e organizados, em perfeita ordem no local de trabalho os meios (pessoal, materiais, equipamentos, acessórios, utensílios, ferramentas e reservas), necessários e suficientes para garantir a boa execução de qualquer serviço e a continuidade, a fim de que uma vez iniciado, possa prosseguir até sua conclusão, dentro da melhor técnica e sem interrupção.

Y. M.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

g) A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que o julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, ou outros.

h) A Empreiteira não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pelo fiscal, salvo os eventuais de emergência, necessários à estabilidade ou segurança da obra ou de edificações próximas e segurança do pessoal encarregado da obra, ou do funcionamento normal de serviços públicos essenciais, a critério, quando possível "a priori", do fiscal.

i) As relações entre o fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA e a Empreiteira se revestirão sempre, na forma de correspondência oficial, através de ofícios, memorandos ou e-mail, respectivamente protocolados e com recibo de recepção, cujas cópias autenticadas por ambas as partes, se for o caso, constituirão peças integrantes do processo de obra ou instalações.

j) Sempre que a natureza do assunto contido no memorando ou ofício envolver matéria relevante e se verificar o caso da recusa da Empreiteira em tomar ciência ou conhecimento da comunicação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA tomará as providências cabíveis em cada caso.

X. DOS PROJETOS

a) As obras devem obedecer rigorosamente às plantas gráficas, detalhamento e memoriais descritivos dos projetos e aquelas que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA venha a fornecer. Assim sendo, não é admitida a hipótese (a qual a Empreiteira desde já renúncia) de execução da obra sem a rigorosa fidelidade neste item;

b) A Empreiteira deverá manter no canteiro de obras, em bom estado, tantos jogos de plantas quanto forem necessários para os serviços da obra. AS PRANCHAS DOS PROJETOS NA OBRA DEVERÃO SEMPRE ESTAR CARIMBADAS/APROVADAS PELOS ORGÃOS COMPETENTES.

c) Em caso de divergências entre elementos do processo (projetos, memorial, planilhas etc.) deverá a Empreiteira comunicá-los ao fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA que providenciará as correções necessárias.

d) Todos os aspectos particulares dos projetos, os omissos e os de obras complementares não considerados nos projetos, serão em ocasião oportuna, especificados e detalhados pelo autor do projeto em conjunto com o fiscal. Deverão ser obrigatoriamente executados, desde que sejam necessários à complementação técnica dos projetos.

J. M.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

e) A empresa executora deverá apresentar o projeto *as built* (como construído) com a devida ART. Todas as mudanças necessárias para um melhor desempenho da edificação deverão ser autorizadas através de correspondência oficial pelo fiscal da administração.

XI MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

a) Todos os materiais, equipamentos e demais instrumentos de serviços, deverão ser transportados pelo contratado para atender as necessidades de execução das obras de acordo com imposição natural do porte e projeto específico.

b) O transporte dos equipamentos à obra bem como sua remoção para eventuais consertos, ou remoção definitiva da obra ocorrerá por conta e risco da Empreiteira.

XII BIBLIOGRAFIA

1. FDE, Fundação para o desenvolvimento da Educação. *Catálogo de Componentes e Especificações da Edificação Escolar*. Outubro, 2018.
2. FDE, Fundação para o desenvolvimento da Educação. *Catálogo de Serviços e Especificações da Edificação Escolar*. Outubro, 2018.

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Platina, 10 de fevereiro de 2022.

Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA/SP Nº 506.192.526-5